A C Ó R D Ã O

TC-008499.989.24-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.
Contratada: Vestisul Indústria e Comércio EIRELI.
Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares.
Responsáveis: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Dejalmir Wellington Sousa e Silva (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/02/24.
Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: TERMO ADITIVO. REGULARIDADE.
Aquisição de kit de uniforme escolar. Justificativas apresentadas esclareceram os apontamentos. Regularidade. **Votação unânime.**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-008499.989.24-2.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **12 de novembro de 2024**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, decidiu julgar regular o 1° Termo Aditivo de 28/02/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carapicuíba e a empresa Vestisul Indústria e Comércio Ltda.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.
Publique-se.
São Paulo, 22 de janeiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente e Relator